



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTR-RJ n.º 035/2022

Dispõe sobre a revogação da Portaria CRTRRJ n.º 019/2022 e Recomposição da Coordenação Regional de Educação do CRTR da 4ª Região e dá outras providências.

A Diretora Presidente Interventora do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de Outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986 e **Portaria Conter n.º 106/2022**, bem como

CONSIDERANDO as práticas modernas de controle interno e de governança institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

CONSIDERANDO que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição de membros para a Coordenação Regional de Educação - CORED, com o objetivo de auxiliar em questões diversas, que vão desde os temas referentes à formação profissional, o exercício das atividades profissionais, a ilegalidade em determinadas funções e a exclusão do Sistema CRTR - RJ em determinadas discussões nacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar meios para coordenar, orientar e supervisionar métodos de trabalhos que desenvolvam a educação permanente aos profissionais das técnicas radiológicas;



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

CONSIDERANDO o decidido nas Reuniões Extraordinárias em 1ª Sessão realizada em 27 de junho de 2022 e 2ª Sessão realizada em 12 de julho de 2022;

DECIDE:

Art. 1º. Exonerar:

Tr. Fabiano Ladislau – Presidente

Tr. Kamila Cunha Bernardo de Araújo – 1ª Secretária

Tr. Aleksabder dos Santos Alves – 2º Secretário

Tr. Vanessa Ferreira Vasconcelos Barbosa – membro

Tnr. Alessandra da Silva Cardoso – membro

Sr. Ezequiel Rodrigues Lima - membro consultivo

Srª Tatiana Carvalho da Silva - membro de apoio

Tr. Lucimar Luciana Praxedes – Mamografia

Tr. Rafael de Carvalho Sciammarella - Densitometria Óssea

Tr. Luis Eduardo Lisboa Aurore - Tomografia Computadorizada

Tr. Eduardo Carvalho de Paiva– Ressonância Magnética

Tr. Bruno Silva Clementino – Hemodinâmica

Tr. Paulo Ricardo da Silva Fonseca – Radiologia Geral,

Tr. Camila Cristina Cunha Araújo - Radiologia Veterinária,

Tr. Paulo Roberto Rodrigues Mota - Radiologia Odontológica,

Tr. Célio Leonardo Alves da Silva - Radioterapia,

Tr. Fábio de Oliveira Neves– Radiologia Industrial,

Tr. Kamila Cunha Bernardo de Araújo – Medicina Nuclear,

Tr. Fábio de Oliveira Neves - Proteção Radiológica,

Walter Luiz Caetano – Comissão de segurança em ressonância magnética temporária;

Eduardo Carvalho de Paiva - Comissão de segurança em ressonância magnética temporária;

Fernanda Meireles Coccarelli - Comissão de segurança em ressonância magnética temporária;



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Valney dos Reis Lopes da Gama - Comissão de segurança em ressonância magnética temporária;

Daniel da Silva Afonso - Comissão de segurança em ressonância magnética temporária;

Art. 2º. Reconstituir a comissão da Coordenação Regional de Educação do CRTR 4ª Região:

- a) Tr. Marcello Carlos de Souza Costa – CRTRRJ nº 07316T – Presidente
- b) TNR Cátia de Fátima Benevides – CRTRRJ nº 02971N – Coordenadora
- c) Tr. Aginaldo José Lima Coelho – CRTRRJ nº 30342T – Secretário

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRTRRJ nº 019/2022.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2022.

Luciene da S. Marinho
LUCIENE DA SILVA MARINHO
Diretora Presidente Interventora

Richard Siqueira Dias
RICHARD SIQUEIRA DIAS
Diretor Secretário Interventor

